



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 237/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a interligação da Avenida Jerônimo Figueira da Costa ao Bairro Cidade Jardim.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de maio de 2024.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que cabe ao Poder Executivo promover a organização municipal no que tange ao aspecto urbanístico com espaços e equipamentos urbanos que sejam necessariamente compatíveis e interdependentes com o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Considerando que a interligação da Avenida Jerônimo Figueira da Costa no Bairro Pozzobon com a Avenida João Bolotário no bairro Cidade Jardim é de suma importância, visto que, em função do rápido adensamento do setor nordeste de nosso Município, onde além dos bairros já existentes como Cidades Jardim I e II, Kota Bulan, Jardim Morada do Sol, além de outros em lançamento, como o Residencial Parque Esplanada, que somados chegam há aproximadamente 2708 residências.

Considerando ainda que entre os bairros Cidade Jardim e Residencial Parque Esplanada tem área suficiente para concretização de aproximadamente 2000 lotes, que somados às residências, chega-se há pelo menos 4708 unidades, que após concluídas as construções pode se chegar a pelo menos 5000 veículos e 14 mil pessoas, que acessarão diariamente as vias para irem às compras, ao trabalho, às escolas, à estrutura de saúde, etc.

Considerando que o principal acesso daquele setor importante da cidade para o centro se dá pela Avenida Dep. Aureo Ferreira, que por ser estreita, vira um gargalo em alguns momentos do dia nos tempos atuais, sendo comum ocorrer acidentes, sem contar a dificuldade para acessar os bairros das adjacências.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo



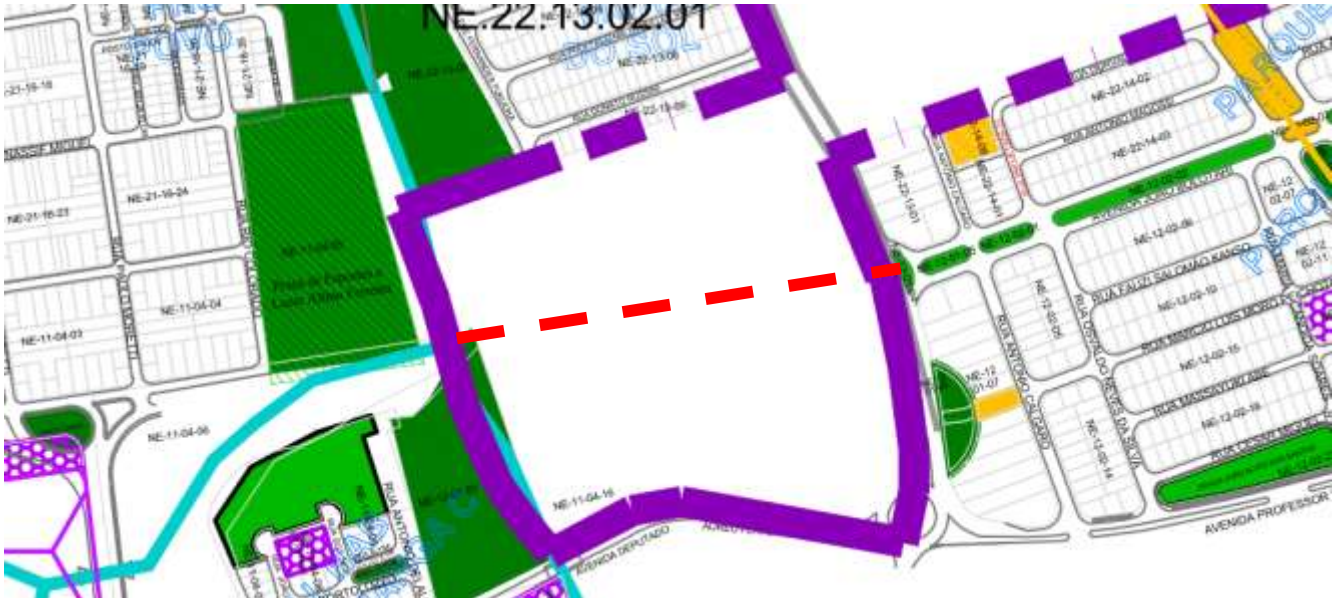


Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

que promova a construção da interligação da Avenida Jerônimo Figueira da Costa ao Bairro Cidade Jardim, atendendo assim, as futuras necessidades viárias, provindas da expansão urbana na Zona Noroeste de Votuporanga.

Considerando que tal pedido deve ser atendido na maior celeridade possível, já que representa a participação popular na gestão administrativa da cidade, o que está previsto em nosso Plano Diretor e Estatuto da Cidade.



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento assinado pelo(s): JURANDIR BENEDITO DA SILVA.

(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 09:57:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-178677-3X4T6W-4BTA6L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

